



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2812, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**ATRIBUI AO PREFEITO MUNICIPAL, A
RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
MUNICIPAL**

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal
de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,
e

R E S O L V E :

I – Fica atribuído ao Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ANDRE PIAIA**, a
responsabilidade pela condução das atividades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, com vigência até a data de nomeação de outro titular
para a pasta.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de janeiro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra